DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Retificação 2
Outros Atos 4
Terceiro Setor 5
Extrato - Termo de Colaboração 5
Licitações e Contratos 5
Revogação / Anulação 5
Aviso de Licitação 5
Extrato 5

Poder Legislativo 9
Atos Legislativos 9
Atos de Mesa 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
EDITAL Nº 001/2026

CENTRO NACIONAL DE AUDITORIA
ENGENHARIA CONSULTORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA

RETIFICAÇÃO

Onde se lê.

10.4.7 Por medida de segurança o candidato não poderá acessar o celular ou outro meio eletrônico para apresentar o documento digital, dessa forma, deverá levar impresso, se necessário.

Leia-se

10.4.7 Por medida de segurança o candidato não poderá acessar o celular ou outro meio eletrônico para apresentar o documento digital, dessa forma, deverá levar o documento de forma física e original.

Onde se lê.

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(...)

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(...)

PROCURADOR: (...)

Direito Administrativo: (...) Lei no 8.666/93, com as alterações posteriores. Pregão (Lei no 10.520/02).

Leia-se.

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(...)

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(...)

PROCURADOR: (...)

Direito Administrativo: (...)Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal

Centro Nacional de Auditoria Engenharia Consultoria em Serviços Públicos LTDA 1

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
EDITAL Nº 001/2026

CENTRO NACIONAL DE AUDITORIA ENGENHARIA CONSULTORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA

Retificação

Onde se lê.

b) 2ª Etapa – Prova prática para os empregos de Merendeira, Operador da Usina de Leite (Vaca Mecânica), Jardineiro, Motorista e Eletricista, de caráter eliminatório e classificatório.

Leia-se:

) 2ª Etapa – Prova prática para os empregos de Operador da Usina de Leite (Vaca Mecânica), Jardineiro, Motorista e Eletricista, de caráter eliminatório e classificatório.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal

ntro Nacional de Auditoria Engenharia Consultoria em Serviços Públicos LTDA

Prefeitura de São Joaquim da Barra
Praça Professor Ivo Vannuchi, s/nº
Tel. (16) 3810-9000

São Joaquim da Barra/ SP, 20 de Março de 2026

Considerando o edital de chamamento público 01/2026, para eleição do conselho de usuários de serviços públicos, ficou dispensado o procedimento de eleições dos candidatos inscritos, uma vez que houve somente um inscrito por eixo incidindo o disposto no item 8, inciso XV do edital.

Nestes termos, ficaram aptos a compor o conselho:

Aderson Araújo dos Santos – Eixo Serviços Urbanos; Albertina Macedo – Eixo Assistência Social; Ademar Pereira Passos – Eixo Saúde, Rosa Maria Boldrin – Eixo Educação, José Carlos dos Santos – Eixo Comunicação; Odair José do Rosário – Eixo Abastecimento de Água.

Estevão Henrique Porto
Assessor Especial do Departamento
Municipal de Comunicação

Lucélia Sousa Moscardini
Procuradora Jurídica Municipal

Rosimar Aparecida dos Santos
Assessora Especial do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

UNIÃO ESPÍRITA BITTENCOURT SAMPAIO - ALBERGUE
Termo de Colaboração nº027/2026
Processo Adm. nº 167/2026
Valor R$ 77.808,00

Objeto: a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Federal N.° 13.019/2014 e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

Vigência: 20/03/2026 a 31/12/2026.

.....

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025- PROC. ADM. N.° 2752/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E REGISTRADA NO CREA/CAU PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE “IRMÃ THEREZINHA GEMA DALMOLIN” E “MARIA CASSIANO DOS SANTOS” NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADo, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Tendo em vista o Ofício n.º 06/2026 da Diretora do Departamento de Infraestrutura desta Prefeitura, e visando o interesse público, REVOGO a Concorrência Eletrônica nº 011/2025, pois o art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021 dispõe que a autoridade competente poderá revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade; decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

São Joaquim da Barra, 19 de março de 2026.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2026
PROC. ADM. n.º 1855/2025
Tipo da Licitação: Menor Valor Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, COM ATUALIZAÇÕES QUE ASSEGUREM ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO SUPORTE TECNICO, CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA – SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 08/ABRIL/2026 – Às 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 20 de março de 2026.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS, ADITIVOS E APOSTILAMENTOS

CONTRATADA: JLF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, CNPJ Nº 33.130.555/0001-0 – **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA JOSÉ BAMPA, Nº 1.154, BAIRRO JARDIM SOARES, NA CIDADE DE BARRETOS - SP, ONDE ENCONTRA-SE INSTALADA A CASA DE APOIO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0238/2026 – **VALOR GLOBAL:** R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) – **VIGÊNCIA:** ATÉ 14/01/2027 – **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026 – **ASSINATURA:** 12/03/2026.

01º ADITIVO A ARP N.º 02.008/2025 – DETENTORA: GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, CPF Nº 214.205.710-00 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 16/03/2027, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – **ASSINATURA:** 17/03/2026.

01º ADITIVO A ARP N.º 03.008/2025 – DETENTORA: N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA, CNPJ Nº 42.299.386/0001-24 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 16/03/2027, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

INALTERADAS – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – **ASSINATURA:** 17/03/2026.

01º ADITIVO A ARP N.º 04.008/2025 – DETENTORA: VITÓRIA SCALDELAI JACINTHO LTDA, CNPJ Nº 41.429.108/0001-81 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 16/03/2027, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – **ASSINATURA:** 17/03/2026.

02º ADITIVO AO CONTRATO N.º 0022/2024 – CONTRATADA: METAPÚBLICA - CONSULTORIA E ASSS. EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 08.098.069/0001-01 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 18/03/2027, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2024 – **ASSINATURA:** 18/03/2026.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0616/2026 –**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE HABILITADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS (A), (B) E (E), INCLUSIVE CARCAÇAS DE PEQUENOS ANIMAIS, GERADOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – **ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, AS DESPESAS SERÃO CONSIGNADAS NAS SEGUINTES CLASSIFICAÇÕES:

UNIDADE: 020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10304000520280000 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ELEMENTO: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10305000520300000 - MANUTENÇAO DA SAUDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

ELEMENTO: 44503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ASSINATURA: 19/03/2026.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0703/2026 – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – TIPO FURGÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, AS DESPESAS SERÃO CONSIGNADAS NAS SEGUINTES CLASSIFICAÇÕES:

UNIDADE: 020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10301000520250000 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA

ELEMENTO: 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10303000520270000 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ELEMENTO: 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ASSINATURA: 19/03/2026.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0505/2026 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E REGISTRADA NO CREA/CAU PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE “VEREADOR APARECIDO F. BORGES” E “OSVALDO DAL PINO” NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO – **ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, AS DESPESAS SERÃO CONSIGNADAS NAS SEGUINTES CLASSIFICAÇÕES:

UNIDADE: 020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10301000510160000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE – UBS

ELEMENTO: 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

ASSINATURA: 10/03/2026.

.....

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025
Tipo: ARP

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira MAYARA LEMOS BREGANTIN, referente à modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2025, fica homologado o certame e adjudicado o seu objeto à(s) empresa(s:

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Instrumento Gerado	Valor Homologado
G & L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	24.616.893/0001-62	ARP No 01.095/2025	**R$ 220.192,00**
Itens homologados: 11, 46, 51, 52, 53, 56, 88, 90, 91, 92, 93, 94			
MARIA DO CARMO CHRISTOFORO	02.928.360/0001-83	ARP No 02.095/2025	**R$ 394.386,20**
Itens homologados: 1, 6, 7, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 109, 110, 115, 119, 121, 124, 129, 131, 133, 137, 139, 146, 147			
LUKAPEL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	61.337.969/0001-47	ARP No 03.095/2025	**R$ 27.750,00**
Itens homologados: 2, 101, 108, 140, 141, 142, 143, 144, 145			
BARBARA GUIMARAES TOSTA LTDA	31.002.661/0001-80	ARP No 04.095/2025	**R$ 222.385,20**
Itens homologados: 4, 5, 16, 25, 43, 47, 97, 98, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 112, 113, 122, 148, 149, 150, 151, 152			
DAMARIS RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO	16.540.524/0001-05	ARP No 05.095/2025	**R$ 50.625,00**
Itens homologados: 8, 9, 10, 89			
R C ASTOLPHO	02.704.712/0001-17	ARP No 06.095/2025	**R$ 18.850,00**
Itens homologados: 3, 27			
CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTAÇÃO	08.198.623/0002-03	ARP No 07.095/2025	**R$ 31.729,00**
Itens homologados: 54, 55, 96, 99, 130			
MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDI	07.487.504/0001-27	ARP No 08.095/2025	**R$ 176.040,00**
Itens homologados: 67			
D. F. ASTOLPHO	20.123.999/0001-73	ARP No 09.095/2025	**R$ 26.741,22**
Itens homologados: 69, 77, 117, 136, 153			
JM LICITAÇÕES LTDA	48.593.125/0001-07	ARP No 10.095/2025	**R$ 83.200,00**
Itens homologados: 12, 125, 126, 127, 128			
JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	57.087.387/0001-82	ARP No 11.095/2025	**R$ 23.785,00**
Itens homologados: 48, 49, 50			
ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	11.663.568/0001-09	ARP No 12.095/2025	**R$ 10.712,00**
Itens homologados: 75, 76			

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Instrumento Gerado	Valor Homologado
ADRIANA ANTONIO MAROUVO DOS REIS ME	09.622.667/0001-09	ARP No 13.095/2026	**R$ 26.252,00**
Itens homologados: 95, 114, 132, 134			
RICARDO GONÇALVES ITAPIRA	02.573.131/0001-93	ARP No 14.095/2025	**R$ 6.190,00**
Itens homologados: 100, 111, 120, 138			
CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA	60.915.736/0001-11	ARP No 15.095/2025	**R$ 7.440,00**
Itens homologados: 123			
		VALOR TOTAL HOMOLOGADO:	**R$ 1.326.277,62**

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra/SP, 10 de fevereiro de 2026.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
Rua Pará, 1841 - Bela Vista - Tel. (16) 3810-0800 - CEP 14600-000
Email: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br
Website: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

ATO DA MESA N.º 01/2026

A Mesa da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, edita o seguinte Ato:

Dispõe sobre a criação do Programa de Estágio de Estudantes da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra e dá outras providências.

Art. 1° Ficam revogados o Ato da Mesa 08/2023 e o Ato da Mesa 12/2023.

Art. 2° Cria-se o Programa de Estágio de Estudantes da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP, o qual tem os seguintes objetivos:

I – Propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, bem como o aperfeiçoamento profissional dos estudantes de nível superior;
II – Contribuir para a formação de pessoal para o setor público.

Art. 3° O Programa de Estágio de Estudantes na Câmara Municipal destina-se a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em curso de nível superior de Direito, Administração, Recursos Humanos reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

Art. 4° Serão contratados até 10 (dez) estagiários.

§ 1º Os estagiários contratados farão jus a bolsa mensal de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais);

§ 2º Os estudantes deverão cumprir jornadas de 30 (trinta) horas semanais de estágio e até 06 (seis) horas diárias, as quais deverão ser compatíveis com o horário de aulas e o calendário escolar, bem como as demais disposições da Lei Federal 11.788/2008;

§ 3º Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio, nos termos da Lei Federal 11.788/2008.

§ 4º Ficam asseguradas as demais reservas de vagas previstas em Lei.

Art. 5° O(a) servidor(a) Encarregado(a) de Recursos Humanos será responsável pelo Programa de Estágio, pelo registro de comparecimento dos estudantes, elaboração de eventuais certidões, relatórios e demais atividades compatíveis com suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 875 de 26 de janeiro de 2018.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/cer e informe o código: 260318163948A3D33

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
Rua Pará, 1841 - Bela Vista - Tel. (16) 3810-0800 - CEP 14600-000
Email: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br
Website: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

§ 1º Este Órgão poderá valer-se de agente de contratação para a melhor execução deste Programa de Estágio, em conformidade com as disposições da Lei Federal 11.788/2008.

§ 2º Este Órgão poderá celebrar convênios com outros órgãos públicos para cessão de estagiários, os quais poderão ser responsáveis pelo acompanhamento dos estudantes em suas atividades e fixação de regras distintas deste Ato, prevalecendo as disposições do local onde o estágio é efetivamente exercido.

§ 3º Caberá ao(à) servidor(a) Encarregado(a) de Recursos Humanos a melhor alocação do estagiário neste Órgão, bem como a fixação de supervisor, elaboração de plano de atividades do estagiário e demais exigências previstas na Lei Federal 11.788/2008.

Art. 6° As demais obrigações deste Órgão, dos estudantes e do agente de integração estão dispostas na Lei Federal 11.788/2008, no plano de atividades e no termo de compromisso elaborado no momento da contratação do estudante.

Art. 7° Este Ato regulamenta os futuros contratos de estágio celebrados a partir de sua publicação.

São Joaquim da Barra-SP, 18 de março de 2026.

Ricardo Borges Schmidt
Presidente

Matheus Magalhães Guilherme
1º Secretário

Tieta Melo
2ª Secretária

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/cer e informe o código: 260318163948A3D33